



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

27/02/2018



Vale aprova pagamento de remuneração aos acionistas

Serão pagos R\$ 2,5 bilhões na forma de juros sobre o capital próprio

A Vale informa que, na reunião do Conselho de Administração que ocorreu hoje, foi aprovado o pagamento de remuneração aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) no montante total bruto de R\$ 2.539.006.733,78, correspondendo a R\$ 0,488511766 por ação ordinária em circulação, calculado com base no número de ações ordinárias em circulação na presente data (5.197.432.081).

O pagamento do referido JCP será feito em 15 de março de 2018 e os acionistas terão direito à remuneração, conforme a seguir:

1. A *record date* para os detentores de ações de emissão da Vale negociadas na B3 será no dia 06 de março de 2018. A *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange – NYSE e na Euronext Paris será no dia 08 de março de 2018.
2. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na B3, NYSE e Euronext Paris a partir de 07 de março de 2018.
3. Os detentores de ADRs receberão o pagamento através do Citibank N.A., agente depositário das ADRs, a partir de 22 de março de 2018.
4. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender as condições legais para a dispensa de retenção. Qualquer alteração no cadastro de acionista quanto ao domicílio e perfil fiscais deve ser realizada até dia 09 de março de 2018, para assegurar a apuração correta do imposto retido na fonte referente ao JCP anunciado nesta data.

O referido JCP será considerado como parte da remuneração mínima estabelecida pelo Estatuto da Vale referente ao resultado do exercício social de 2017. Somando-se à remuneração anunciada em 14 de dezembro de 2017, a Vale distribuirá o valor total bruto de R\$ 4.721.473.237,91 aos seus acionistas, correspondendo a R\$ 0,908424228 por ação ordinária em circulação, em relação ao resultado do exercício social de 2017.

A decisão de pagar a remuneração mínima requerida reflete uma cautelosa e disciplinada abordagem da Vale e é consistente com o objetivo de reduzir a sua dívida líquida para US\$ 10 bilhões. Uma nova Política de Remuneração aos Acionistas está sendo discutida com o Conselho de Administração e será anunciada até o final de março de 2018.

Programa Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações



Fatima Cristina

fatima.cristina@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3621

Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3619